GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE – SETRE, E A EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.937.123/0001-03, situada à 2º Avenida, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-003, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834 SSP/BA, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no D.O.E de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** , CNPJ 04.374.998/0001-45, situada na Rua Carlos Dias da Silva, 69 - Loteamento São Salvador – Lauro de Freitas-Ba, CEP 42.700-000, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, portador da cédula de identidade 00.779.886-55, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.252.695-49, adjudicatária do Pregão Presencial nº 01/2019, processo administrativo nº 021.2140.2018.0000125-41 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, nos termos do Processo Administrativo 021.2140.2020.0000132-30, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica reportada no instrumento convocatório, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12(doze) meses, com início em 01/07/2020 e término em 30/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Unidade Orçamentária
3.21.0003 - DA	0.100	2000	33.90.37.00	3.21.101 APG
3.21.0005 – SUDET	0.100 / 0.128	6976		

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

ITEM	Postos de Serviços	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
1	**Ascensorista**	**4**	R$ 2.104,21	R$ 8.416,84
2	**Porteiro**	**1**	R$ 2.385,06	R$ 2.385,06
		VALOR ESTIMADO MENSAL		**R$ 10.801,90**
		VALOR ESTIMADO ANUAL		**129.622,80**

Parágrafo único: Estima-se para o contrato o valor global de **R$ 129.622,80 (cento e vinte e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, resultante da multiplicação do número de postos pelos preços unitários.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença de testemunhas, abaixo firmadas.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da**

Empresa, em 19/05/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 28/05/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 28/05/2020, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00018677932** e o código CRC **5AC7FDC0**.

Referência: Processo nº 021.2140.2020.0000132-30 SEI nº 00018677932

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.911

Maciel de Menezes (14ºGBM) Matrícula 30.299.477-9, Sub Tenente BM Eneida Simone Souza (12º GBM) Matrícula 30.299.472-9.Data da Assinatura do Contrato: 22/05/2020. Francisco Luiz Telles de Macêdo - Cel BM - Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 018/2020 - Processo SEI n. 021.2114.2020.0001676-36. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI. Pregão Eletrônico n. 001/2020. Do Objeto: prestação de serviços de publicidade legal dos atos oficiais em jornal comercial de grande circulação no Estado da Bahia. Da Vigência: a contar da data da assinatura, será de 12 (doze) meses. Do Preço: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100	2020	33.90.39.00	21.101.0003-DA

Do Pagamento: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Keli Alessandra Bandetini - representante legal da Contratada.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2019 - Processos SEI n. 021.2140.2020.0000132-30. Contratante**:** Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. Do Objeto: o prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12(doze) meses, com início em 01/07/2020 e término em 30/06/2021. Do Valor: estima-se para o contrato o valor global de R$ 129.622,80 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100	2000	33.90.37.00	21.101.0003-DA
	0.100/0.128	6976		21.101.0005-SUDET

Da Ratificação: Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da Contratada.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 9912394537 - Processo SEI n. 021.2121.2020.0000404-10. Contratante**:** Estado da Bahia/SETRE. Contratada**:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT. Do Objeto: prorrogação da vigência por mais 07 (sete) meses, de 31/05/2020 até 31/12/2020. Do valor: estimado em R$ 81.432,33 (oitenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100/0.128	4514	33.90.39.00	21.101.0005-SUDET

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da Contratada: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.17.4W.RH.0.

PROCESSO Nº 032.2273.2020.0002119-81. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADO**: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB; **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001.17.4W. RH.0, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 19 de maio de 2020; **BASE LEGAL**: Lei Estadual 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA**: 18.05.2020. **ASSINATURA:** Fausto de Abreu Franco, Secretário de Turismo.

egba
SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão digital e com dados variáveis
Impressão offset - rotativa e plana
www.egba.ba.gov.br
Sede Egba: 71 3116 2837 | Posto SAC: 3117 8413

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2020 - PRODEB

Inexigibilidade Nº 004/2020 - Processo Nº 20/033-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - C.N.P.J. n° 13.480.093/0001-40 - Objeto: Aquisição de licenças de uso do Delphi Enterprise Named User - Respaldo: ART. 30, DA LEI 13.303/2016 C/C ART. 35, DO RLC DA PRODEB conforme parecer da ASJ (DOC SEI 00018860856)- Valor Global: R$ 86.378,40 (oitenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) - Data da assinatura: 26/05/2020 - Salvador, 28/05/2020 - Samuel Pereira Araújo - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Processo n°:008.2147.2020.0000953-93. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: D.A Logística S.A CPNJ: 00.001.164/0001-33 Objeto: Assinatura anual digital do Jornal Correio Braziliense. R$ 389,22(trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) - Base legal: art. 60, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05.Salvador- BA 26/05/2020 -André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, EM LIQUIDAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020- **OBJETO**: Contratação do Escritório MENEZES, MIRANDA E OLIVEIRA, ADVOGADOS ASSOCIADOS, visando a prestação de serviços de consultoria, assessoria jurídica relativos aos créditos provenientes do extinto Banco do Estado da Bahia S/A - BANEB e FUNPREV -**VALOR MENSAL:**R$ 17.764,43 (dezessete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos); e **VALOR GLOBAL**:R$: 213.173,16 (duzentos e treze mil, cento e setenta e três reais e dezesseis centavos) - **PRAZO**: 12 (doze) meses- **RECURSOS**: fonte 100- **AMPARO LEGAL**: Lei Estadual nº 9.433/2005,art. 60, II c/c 23, III e V, corroborados com os art. 25, II c/c 13, III e V da Lei Federal nº 8.666/93- **RATIFICADA**: Em 15/05/2020. Salvador, 28 de maio de 2020. Lisiane Miranda Nunes - Presidente COPEL/URBIS.

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2020.0008

OBJETO: Cola, tubo plástico (bastão), não toxica, base giratória, formato cilíndrico - **CONTRATANTE:** DIVEP - Diretoria de Vigilância Epidemiológica - **CONTRATADA:** BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.508.137/0001-12 - R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) -- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 682 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00034/2020 - Salvador, 25 de maio de 2020. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 004/2020

PROCESSO: 019.9135.2020.0042124-64 - **OBJETO:** ÁLCOOL, etílico em gel, não inferior a 70%, fragrância agradável, para assepsia das mãos. embalagem: frasco plástico de 500g